

RELATÓRIO DE GESTÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO
DE CONTAS DO ACRE

@mpcacre

BIÊNIO (2022-2023)

SUMÁRIO



Apresentação	01
Composição	02
Ações Realizadas	03
Ampliação dos Canais de Comunicação	04
• Comunicação	05
Implantação da Ouvidoria	06
Representações	07
Recomendações	08
Instituição do Núcleo de Inteligência	09
Ações e Melhorias Administrativas	10
Parcerias e Termo de Cooperação	11
Considerações Finais	12



APRESENTAÇÃO

No biênio 2022/2023, o Ministério Público de Contas do Acre-MPC/AC, sob a chefia da procuradora Anna Helena de Azevedo Lima, passou, após o período de pandemia, pelo retorno gradual ao trabalho presencial e enfrentamento ao novo normal, em um ambiente seguro e confiável.

Além da procuradora-chefe, os procuradores Mário Sergio Neri de Oliveira, Sérgio Cunha Mendonça e João Izidro de Melo Neto participaram da gestão no exercício dos cargos de Procurador-chefe Adjunto, titular da 1ª Câmara e Corregedor, assim como titular da 2ª Câmara e Ouvidor, respectivamente, de forma a contribuir para o melhor desempenho das funções do Ministério Público de Contas.

COMPOSIÇÃO



Anna Helena de Azevedo Lima
PROCURADORA - CHEFE



Mario Sérgio Neri de Oliveira
**PROCURADOR - CHEFE
ADJUNTO E CORREGEDOR**



Sérgio Cunha Mendonça
**PROCURADOR TITULAR
DA 1ª CÂMARA**



João Izidro de Melo Neto
**PROCURADOR TITULAR DA
2ª CÂMARA E OUIDOR**





AÇÕES REALIZADAS

Com a missão de fiscalizar a aplicação dos recursos públicos em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses difusos e coletivos, várias ações foram desenvolvidas ao longo destes dois anos. Para tanto, buscou-se alcançar uma gestão mais eficiente e transparente para a sociedade, por meio da ampliação e reformulação dos canais de comunicação existentes, instalação da ouvidoria, do fomento à atividade de inteligência e a realização de parcerias e termos de cooperação.

AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Uma das prioridades foi a ampliação e a criação de canais de comunicação por meio de WhatsApp e outras redes sociais, além da reestruturação do site (mpc.tceac.tc.br), possibilitando uma maior transparência e visibilidade do órgão, voltadas para a sociedade, considerando a necessidade de se transmitir informações relevantes sobre o trabalho realizado pelo MPC.

Com o objetivo de despertar o interesse dos cidadãos e, em consequência, fomentar o controle social e o encaminhamento de demandas relacionadas à malversação de dinheiro público ao órgão ministerial, o MP de Contas do Acre aderiu à Política Nacional de Comunicação do Ministério Público de Contas Brasileiro e passou a realizar processos comunicacionais como vias de abertura do MPC à sociedade e como ferramentas essenciais de transparência e promoção à participação.



COMUNICAÇÃO

NOVOS CANAIS DE DIÁLOGO COM O MP DE CONTAS

O MPC/AC ampliou os canais de comunicação com a sociedade. Além do site oficial, foram lançados também os canais no Instagram e Facebook, em setembro 2022. A atuação do MPC/AC nas redes sociais segue a Política Nacional de Comunicação e o Manual de Orientações para as Mídias Sociais do MPC.



Instagram (até 31/12/2023)

- 1.028 seguidores desde a criação da página
- 2,5 mil pessoas alcançadas (período de um ano)
- 1.018 engajamentos com a página (período de um ano)



Facebook (até 31/12/2023)

- 139 publicações
- 200 seguidores
- 20 seguindo
- total de curtidas/visualizações em todos os posts: 500
- total de comentários em todos os posts: 25



WhatsApp (até 31/12/2023)

- 2 denúncias apuradas
- 10 pedidos de informações
- 25 interações

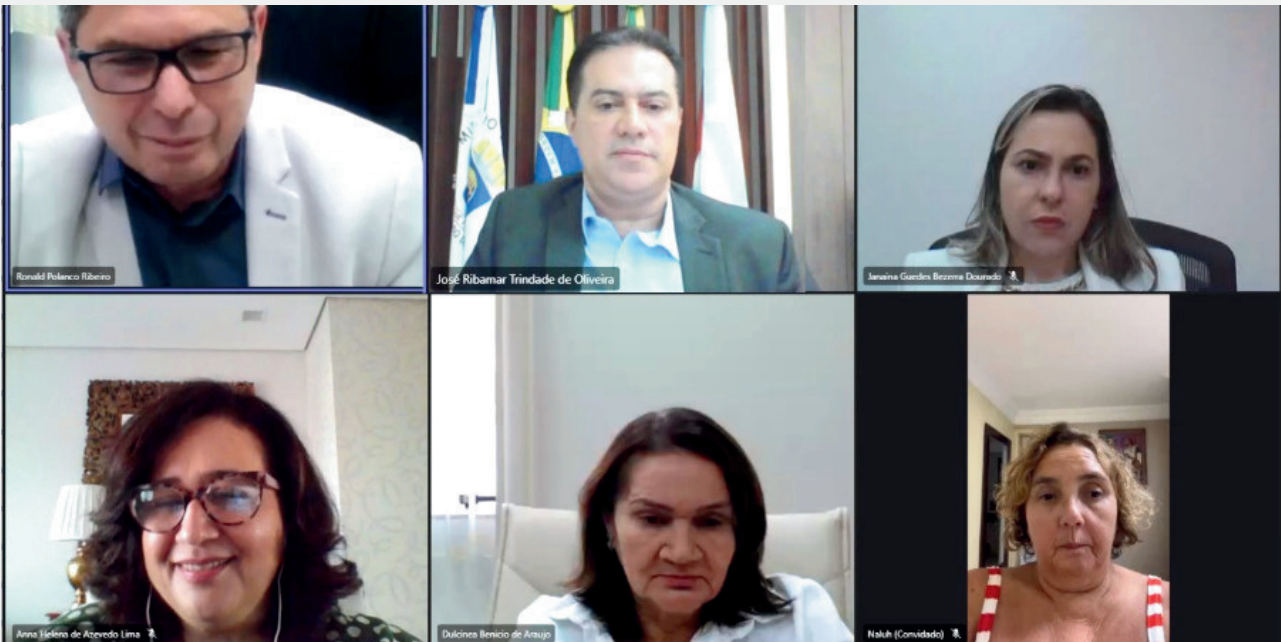


IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA

No mesmo objetivo de possibilitar a participação da sociedade no exercício do controle social, em abril de 2023, através da Resolução nº 01/2023, o Colégio de Procuradores implantou os serviços de Ouvidoria no âmbito do Ministério Público de Contas, cujas atribuições estão previstas na Lei nº 13.460/2017, a qual prevê a promoção, a participação, a proteção e a defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos.

Em razão desta disposição, a ouvidoria ganhou canais específicos de comunicação (WhatsApp e e-mail), para que o cidadão possa realizar suas denúncias, reclamações, elogios, sugestões, solicitações de providências e obter acesso à informação sobre eventuais irregularidades ou demandas relativas aos serviços prestados por agentes e órgãos públicos do Estado do Acre, de forma a atender a nossa missão de fiscalizar a correta aplicação da lei.

REPRESENTAÇÕES



Ao longo do biênio, o Ministério Público de Contas oficiou no âmbito de diversas temáticas jurídico-processuais particularmente relevantes ao pleno exercício das competências de controle externo. Nesta atividade, efetuou a interposição de seis Representações à Corte de Contas, as quais estão em trâmite, com objetivo de instaurar Tomada de Contas, Inspeção e outros procedimentos hábeis a verificação de possíveis danos ao erário. Dentre elas, merece destaque a Representação nº 144.164, a qual propôs apurar a contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema Estruturado de Ensino com Plataforma Tecnológica para a oferta de curso de PRÉ-ENEM aos estudantes da 3ª série do ensino médio do ano letivo 2022 e aos egressos de 2020 e 2021, no valor

estimado de R\$16.200.000,00, promovido pela Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte. Nela, o Ministério Público de Contas apontou indícios de direcionamento, superestimação da quantidade e prazo de entrega, além da restrição da competitividade no certame por definição do objeto. Considerando a gravidade das irregularidades e após a análise técnica, a Conselheira Relatora concedeu medida cautelar, confirmada pelo Pleno, para suspender o pagamento do restante do contrato, no valor de R\$ 3.192.000,00, impedindo, assim, maior dano ao erário estadual. No momento, a Representação ainda se encontra em tramitação, pendente do julgamento do mérito das irregularidades apontadas por este MPC.





RECOMENDAÇÕES

Como seu dever institucional, durante os anos de 2022 e 2023, o Ministério Público de Contas realizou duas Recomendações. A primeira, com objetivo de orientar os gestores públicos estaduais e municipais a se atentarem ao custeio de eventos festivos com dispêndio de recursos vultosos do Erário, de forma a comprometer a regularidade das contas de gestão, face ao contexto, à época, de crise econômica e sanitária, sob pena de responsabilização por infração ao regime de responsabilidade fiscal.

A segunda recomendação, destinada aos gestores públicos responsáveis por gerir os recursos do FUNDEB, orientou para que adotassem todas as providências administrativas e fiscais junto aos órgãos da União, necessárias à resolução das pendências, para o cumprimento dos art. 163-A da CF e/ou do art. 38 da Lei nº 14.113/2020, de modo a viabilizar o recebimento de eventual complementação da União relativa ao Valor Anual Total por Aluno (VAAT), no exercício financeiro de 2023, para que não fossem responsabilizados, caso o ente público tivesse prejuízo no recebimento desta complementação.

INSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA



Em junho de 2022, através da Resolução nº 01/2022 o Colégio de Procuradores instituiu Núcleo de Inteligência do Ministério Público de Contas do Estado do Acre, vinculado diretamente ao Procurador-Chefe, que designaria servidor para desenvolver suas atividades sob a coordenação do Procurador-Chefe-Adjunto.

O Núcleo de Inteligência, portanto, passou a ter a finalidade de fomentar e subsidiar as ações proativas do Ministério Público de Contas do Estado do Acre, por meio da pesquisa, coleta, cruzamento e análise de dados e informações, observados os princípios, valores e as normas fundamentais estabelecidas na Constituição da República Federativa do Brasil, em especial os princípios da imparcialidade, confidencialidade, responsabilidade e integridade.

AÇÕES E MELHORIAS ADMINISTRATIVAS

Como melhorias, a Procuradora-Chefe do biênio 2022/2023, junto com seus pares, promoveu a discussão sobre a necessidade de ampliação e organização do quadro de colaboradores do Ministério Público de Contas. Para tanto, realizaram reuniões e discussões com a Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Acre, de forma a consolidar em sua estrutura administrativa a disposição de cargos de assessoria e assistência.



Por conseguinte, o resultado foi a edição de duas leis as quais alteraram a Lei nº 1.781/2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Funções, Carreira e Remuneração dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Acre. A primeira, a Lei nº 3.926, de 1º de abril de 2022, destinou duas funções gratificadas FG-03 à assessoria administrativa do Ministério Público de Contas.

Posteriormente, a Lei nº 4.086, de março de 2023, criou quatro cargos em comissão de assessor técnico de procurador, uma função gratificada de assessoria administrativa e duas funções gratificadas de assistentes administrativos, o que resultou em uma organização administrativa mais adequada, no âmbito do Ministério Público de Contas, contando atualmente com uma chefia de gabinete do procurador-chefe, oito assessorias técnicas de procurador, duas assessorias administrativas FG3, uma FG2, duas funções gratificadas de assistentes administrativos e dois estagiários.

PARCERIAS E TERMO DE COOPERAÇÃO

Além da criação das plataformas de comunicação, da ouvidoria e do núcleo de inteligência, foram fortalecidas as parcerias com o Ministério Público Estadual, Controladoria Geral da União e Agência Brasileira de Inteligência, através de reuniões, capacitação e outras, com objetivo de fortalecer, ampliar e aprimorar os compromissos e articulações institucionais voltadas as suas atribuições constitucionais.

Também neste sentido, em março de 2023, o Ministério Público de Contas aderiu ao Termo de Cooperação Técnica, firmado pelo Conselho Nacional de Procuradores Gerais de Contas - CNPGC com a Associação Transparência e Integridade e o Instituto de Apoio ao Mapbiomas, visando à colaboração e o intercâmbio de dados, experiências e ferramentas, com vistas à promoção da proteção, conservação recuperação e desenvolvimento sustentável dos biomas brasileiros.



CONSIDERAÇÕES FINAIS



Além de todas estas ações, em 2022 o Ministério Público de Contas recebeu 2.600 processos e enviou 2.184 com pronunciamento. Em 2023, foram recebidos 1.069 e enviados 1.571, o que revela um comprometimento com a celeridade e eficiência.

Em suma, essa foi uma breve retrospectiva do desempenho do Ministério Público de Contas, nos anos de 2022/2023, ressaltando-se que ainda há muito a ser aperfeiçoado, mas passos largos foram realizados, para o fortalecimento da instituição e, por consequência, da promoção e defesa da ordem jurídica, no desempenho das respectivas funções no âmbito do controle externo.

 <https://mpc.tceac.tc.br/>

 @mpcacre

 ministeriopublicodecontasdoacre

 (68) 3025-2012